



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

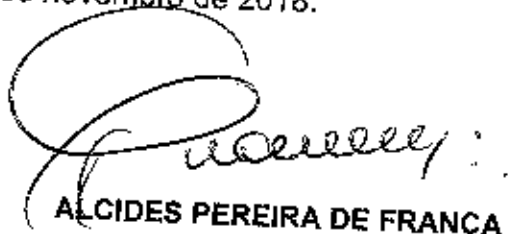
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NORMA MARIA TRINDADE VIANA** – Matrícula 087, **CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA BOTELHO** – Matrícula 1305 e **DIOGO DA SILVA REIS** – Matrícula 1134, para constituírem a Comissão Especial de Trabalho, sob a presidência da primeira, com a atribuição de inventariar os bens móveis desta Autarquia e apresentação do relatório de conclusão dos trabalhos.

Art. 2º- O Relatório de Conclusão do Trabalho de que trata o artigo anterior, deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro de cada ano, conforme art. 34 da Lei Federal nº 4.320/64.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 14 de novembro de 2018.



ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE